



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2022 DE 25/04/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 19/2022 DE 06/04/2022**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.04 SAÚDE**

**02.04.01 SAÚDE**

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: (especial)

Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 310.0000

Valor: 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

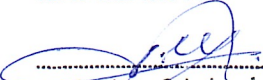
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 25/04/22 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria